



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2347/2022

Designa o Servidor Gerson Auler para prestar seus serviços junto a Divisão de Almojarifado e dá outras providencias.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 da Lei 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o Servidor Sr. GERSON AULER, portadora do RG n.º 4.151.268-7/PR, e CPF n. 555.403.099-87, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Técnico Administrativo, para prestar seus serviços junto a Divisão de Almojarifado.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 2063/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir do dia 12 de janeiro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos oito dias do mês de agosto do ano de
dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação.

Leila da Rocha
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS

Exemplar nº 2670

Data 10/08/2022